

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 106/2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 35.620,75 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - provável excesso de arrecadação da Fonte 50019 -EMPRÉSTIMO BRDE 53.326 - OP - Pavimentação Asfáltica , no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 350019 - EMPRÉSTIMO BRDE 53.326 - OP - Pavimentação Asfáltica - exercício anterior, no valor de R\$ 35.220,75 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

**PAÇO MUNICIPAL**, em 14 de maio de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 16 / maio / 20 19  
DE Nº 11.559  
UJUARAMA, 16 / 05 / 20 19  
*M. M. M.*  
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 106 DE 14/05/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50019	R\$ 400,00
15.451.0005.2037	Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas, Pontes, meio fio e bo	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	350019	R\$ 35.220,75
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 35.620,75</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>35.620,75</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 106 DE 14/05/2019

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2018

#### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			N° Fonte	Valor
Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior	35.220,75	0,00	350019	35.220,75
	Valor utilizado pelo Decreto n° 106/2019		350019	35.220,75
	Saldo atual		350019	-